

**ATO DECISÓRIO Nº 209/2025 - ADRIANA REGINA LOTTO**, RG 11.347.649-8, PEF II em Reabilitação Ocupacional junto ao Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II aposentada junto à Secretaria de Estado da Educação/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 210/2025 – BRENDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA**, RG 44.892.431-6, Assistente Técnico Psicopedagógico - ATPP no Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II - Professora Substituta de Língua Portuguesa na E.M. Felipe Lutfalla, em Mairinque/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 211/2025 – ÉRIKA REGINA XAVIER DE AGUIAR**, RG 29.067.784-4, PEF II – Adjunto, em Reabilitação Ocupacional junto ao Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I - Readaptada na EMEIF Juscelino Kubitschek, em Araçariçuama/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 212/2025 – JOSÉ ATAÍDE DA SILVA**, RG 14.755.828-1, Diretor de Escola de Educação Básica na EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II aposentado junto à Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social. **Decisão: Acumulação legal.**

**ATO DECISÓRIO Nº 213/2025 – MAURÍCIO BARROS RABELO DA SILVA**, RG 28.456.158-7, Diretor de Escola de Educação Básica na EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com Professor afastado em licença sem vencimentos na Diretoria de Ensino Região de São Roque, de acordo com o artigo 202 da Lei nº. 10.261/68, a partir de 23/01/2025. **Decisão: Acumulação legal.**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025 – Contratação de Clínica especializada para Internação Psiquiátrica Feminina.** Em 30/05/2025, o Sr. Prefeito autorizou os atos

da contratação da empresa PAULA CRISTINA D OLIVEIRA MOREIRA, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 10.235/2024.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Portaria nº 79-L**, de 23/05/2025, que concede férias à servidora Letícia Carvalho Dell Agnolo, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 24 de julho de 2025.

**Portaria nº 82-L**, de 28/05/2025, que concede férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 16 de junho de 2025.

**Portaria nº 83-L**, de 28/05/2025, que concede férias ao servidor Lucas Alexandre Batista, Agente de Operações, lotado na Gerência Financeira da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 07 de julho de 2025.

**Portaria nº 84-L**, de 28/05/2025, que concede férias à servidora Amanda Maria Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 8 de julho de 2025.

**Portaria nº 85-L**, de 28/05/2025, que dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 06/2025, que trata da Contratação de assessoria jurídica especializada para atuação específica no PAD nº 01/2025.

**Portaria Nº 80/2025-L**

De 27/05/2025

Designa substituto para fiscal do Contrato nº 03/2024 que trata da Aquisição de Placas de Homenagens Personalizadas.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de

suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado para substituir o fiscal do contrato nº 03/2024 que trata da Aquisição de Placas de Homenagens Personalizadas, o servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, até a data de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de maio de 2025.

Julio Antonio Mariano

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

#### **Portaria Nº 81/2025-L**

De 27/05/2025

Dispõe sobre a substituição de membro designado na Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025-L.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Carvalho Dell Agnolo para exercer a função de Secretária da Comissão Processante, encarregada da apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança por Rogério Jean da Silva, instituída pela Portaria nº 32/2025-L, de 06 de fevereiro de 2025, em substituição ao senhor Carlos Alberto Oriani Duro.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de maio de 2025.

Julio Antonio Mariano

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

#### **Portaria Nº 86/2025-L**

De 29 de maio de 2025

Dispõe sobre a reabertura do prazo dos trabalhos da Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais EXPEDE esta Portaria:

Art. 1º Reabertura do prazo dos trabalhos na Comissão Processante que apura possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva, suspenso por meio da Portaria nº 53/2025-L, de 12 de março de 2025.

Parágrafo único. O prazo volta a correr em 30/05/2025, considerando o Acórdão registrado sob nº 20250000489632, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN em 29/05/2025, que considerou que a Portaria nº 32/2025-L, de 06/02/2025 goza da presunção de legitimidade e veracidade, que decorre do princípio da legalidade da Administração (art. 37, CF), elemento informativo de toda a atuação governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

### **DECRETOS**

#### **DECRETOS LEGISLATIVOS**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 544**

De 27 de maio de 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025, de 08/05/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda – PL)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Marília de Campos Orantas.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã São-Roquense à